



IND 3601/2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Chico Leite)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a revitalização do estacionamento da Estação do Metrô Feira, Região Administrativa do Guará – RA X.

L I D O
Em. 19 / 05 / 15
8
Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a revitalização do estacionamento da Estação do Metrô Feira, na Região Administrativa do Guará – RA X, com melhoria da sinalização e das calçadas e reserva de vagas para idosos e deficientes.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão ora apresentada parte de pedido feito pelos moradores da região, que acreditam ser a revitalização do estacionamento da Estação Feira, medida que traria enormes benefícios, especialmente aos usuários do Metrô, que se utilizam do transporte público e aos frequentadores da Feira do Guará.

Diante do exposto, considerando o mérito e o alcance social da medida, contamos com o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões, em)

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 3601/2015
Folha Nº 01 de 01

Deputado CHICO LEITE
PT/DF




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 20/05/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

Setor de Protocolo Legislativo
Inv N° 3601/2015
Folha N° 0249